



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º023/2025.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA, CNPJ n.º. 15.038.394/0001-44**, sito na Av. Teresópolis, 3426, Porto Alegre/ RS, CEP: 90870-000, doravante denominado COMPROMITENTE, representada pela Sra. Claudia Cristiani Oliveira Ferreira, CPF n.º. ***.748.430-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n.º. 24.0.000080384-3, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 171/2021, Decreto Municipal n.º. 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de Insumos Ambulatoriais, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA
CNPJ: 15.038.394/0001-44 Telefone: (51)3239-7718
Endereço: Av. Teresópolis, 3426, Porto Alegre/ RS, CEP: 90870-000
Contato: E-mail: financeiro@psmed.com.br

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NÚMERO 14G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATÍVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTOS ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERÊNCIA COMPLETA VASO SANGUÍNEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METÁLICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOÇÃO FACILITADA SEM PREJUÍZO AO PROCESSO DE PUNÇÃO VENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHÃO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO QUE PERMITIRÁ SEGURANÇA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NÚMERO DE REGISTRO NA	250	Unid	R\$ 1,21	R\$ 302,50
4	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NÚMERO 16G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATÍVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTOS ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERÊNCIA COMPLETA VASO SANGUÍNEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METÁLICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOÇÃO FACILITADA SEM PREJUÍZO AO PROCESSO DE PUNÇÃO VENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHÃO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO QUE PERMITIRÁ SEGURANÇA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMA CORES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	350	Unid	R\$ 1,15	R\$ 402,50
5	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NÚMERO 18G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATÍVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTOS ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERÊNCIA COMPLETA VASO SANGUÍNEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METÁLICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOÇÃO FACILITADA SEM PREJUÍZO AO PROCESSO DE PUNÇÃO VENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHÃO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO QUE PERMITIRÁ SEGURANÇA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005.	1500	Unid	R\$ 1,12	R\$ 1.680,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMA CORES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE.				
6	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NÚMERO 20G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATÍVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PEDIDO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERÊNCIA COMPLETA VASO SANGUÍNEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METÁLICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOÇÃO FACILITADA SEM PREJUÍZO AO PROCESSO DA PUNÇÃO VENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHÃO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO QUE PERMITIRÁ SEGURANÇA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	3800	Unid	R\$ 1,19	R\$ 4.522,00
7	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NÚMERO 22G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATÍVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTOS ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERÊNCIA COMPLETA VASO SANGUÍNEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METÁLICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOÇÃO FACILITADA SEM PREJUÍZO AO PROCESSO DE PUNÇÃO VENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHÃO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO QUE PERMITIRÁ SEGURANÇA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMA CORES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE.	4000	Unid	R\$ 1,34	R\$ 5.360,00
8	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NÚMERO 24G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATÍVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PEDIDO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERÊNCIA COMPLETA VASO SANGUÍNEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METÁLICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOÇÃO FACILITADA SEM PREJUÍZO AO PROCESSO DA PUNÇÃO VENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHÃO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO QUE PERMITIRÁ SEGURANÇA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE	3000	Unid	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

11	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs DISPOSITIVO SCALP N 19G, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE	650	Unid	R\$ 0,35	R\$ 227,50
12	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs DISPOSITIVO SCALP N 21G, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE	1000	Unid	R\$ 0,36	R\$ 360,00
13	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs DISPOSITIVO SCALP N 23G, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE	3000	Unid	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
14	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs DISPOSITIVO SCALP N 25G, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE	2500	Unid	R\$ 0,36	R\$ 900,00
15	Cota Exclusiva para MEs EPPs e MEIs DISPOSITIVO SCALP N 27G, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE	500	Unid	R\$ 0,39	R\$ 195,00
Valor Total do Registro de Preços					R\$ 19.199,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acórdão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA

Fernanda Kamianecky

Secretária Municipal de Licitações e Contratos